



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3507 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 3273 DE  
27 DE ABRIL DE 2020 E DÁ NOVA  
DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO –  
CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO  
AMANHÃ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Creche Municipal Sementinha do Amanhã**, a escola Municipal situada na Rua 11, bairro de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Lei Municipal nº. 3273 de 27 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº069/GP/2021  
Projeto de Lei nº 197/2021  
Autor: Executivo Municipal